

REGULAMENTO VIII CORRIDA DA UEMA

I – DA PROMOÇÃO DO EVENTO

Art- 1º - A VIII *CORRIDA DA UEMA* será promovida pela Universidade Estadual do Maranhão, com organização e realização da CRONO ESPORTES, tem por objetivo incentivar a prática de atividades físicas e adoção de hábitos saudáveis, além de entregar uma linda medalha para a sua coleção de grandes conquistas.

II – DAS CATEGORIAS

Art- 2º - A VIII *Corrida da UEMA* será disputada nas seguintes categorias:

- Comunidade: Masculino e Feminino: 5Km e 10 Km;
- Servidor: Masculino e Feminino: 5Km e 10 Km;
- Professor: Masculino e Feminino: 5km e 10km
- Aluno (Discente): Masculino e Feminino: 5km e 10km
- Egresso: Masculino e Feminino: 5km e 10km
- Cadeirante: Masculino e Feminino: 5km
- Def. Visual: Masculino e Feminino: 5km
- Def. Intelectual: Masculino e Feminino: 5km
- Caminhada: 3Km – sem caráter competitivo e sem número de peito.
- Kids: 7 a 9 anos - 200 metros; 10 e 11 anos: 300 metros; 12 anos: 500 metros.

Faixas Etárias – 5KM - sem distinção de categoria

- 14 a 19 anos;
- 20 a 29 anos;
- 30 a 39 anos;
- 40 a 49 anos;
- 50 a 59 anos;
- 60 a 69 anos;
- 70+

Faixas Etárias – 10KM - sem distinção de categoria

- 18 a 29 anos;
- 30 a 39 anos;
- 40 a 49 anos;
- 50 a 59 anos;
- 60 a 69 anos;
- 70+

Todas as faixas no feminino e masculino.

Art 3º- Só poderão inscrever-se para a corrida, participantes com faixa etária a partir dos catorze anos de idade.

III – DO LOCAL E HORÁRIO DA COMPETIÇÃO

Art 4º- A competição será realizada no dia 13 de dezembro de 2026 (domingo), com concentração às 5h, hora local, às 5h45 acontecerá a largada dos 10km e às 6h acontecerá a largada dos 5km e 3km de caminhada, na Cidade Universitária Paulo VI – Av. Lourenço Vieira da Silva, nº1000, São Cristóvão, São Luís - MA.

IV – DAS INSCRIÇÕES

Art 5º- O preço da inscrição no Evento será aquele descrito em tempo real no site oficial do Evento ou na página www.cronoesportes.com.br, sendo este definido segundo critério de disponibilidade do número de inscrição por lote, combinando com eventual concessão de desconto em razão de promoção vigente na data de inscrição.

2 - IDOSOS pagarão a metade do valor – Idoso deverá receber o kit pessoalmente na data marcada.

V – DA PROVA

Art 6º- A prova será realizada em percursos de 3km de caminhada, 5 Km e 10 Km de corrida, aferidos por chip eletrônico, acontecerá na Cidade Universitária Paulo VI – Av. Lourenço Vieira da Silva, nº1000, São Cristóvão, São Luís - MA. Haverá cronometragem eletrônica, com *chip*.

Art 7º- Não será permitido qualquer meio auxiliar durante a prova para obter qualquer tipo de vantagem. Em caso de ocorrência desse tipo o (a) participante será sumariamente desclassificado (a).

Art 8º - Ao se inscrever para o EVENTO o atleta assume o compromisso e a responsabilidade de ter feito rigorosa avaliação médica, inclusive a realização de teste ergométrico prévio, exames médicos e avaliações físicas pertinentes com profissionais competentes da área da saúde e declara estar apto e autorizado para competir. O ATLETA e/ou seu responsável assume expressamente e declara que é conhecedor de seu estado de saúde, e que tem condições físicas e capacidade para participar do EVENTO.

VI – ENTREGA DE KITS DA PROVA

Art 9º- O local está a definir.

1 – O tamanho da camisa deverá ser informado, obrigatoriamente, no ato da inscrição: modelo unissex e baby look do P ao XG;

2 – Para a CAMINHADA não haverá chip.

3 - É OBRIGATÓRIO o uso da CAMISETA DO EVENTO para todos os atletas.

4 – Os kits IDOSO, PCD e ALUNO – discente UEMA não poderão ser retirados por terceiros. A retirada deverá ser realizada pelo titular da inscrição, mediante apresentação de documento comprobatório (laudo médico para pessoas com deficiência, carteira de vínculo com a instituição para discentes UEMA e documento de identificação com foto para idosos).

VII – DO HORÁRIO DE INICIO DA PROVA

Art 10º- Os (as) participantes deverão estar no local de largada da prova, com pelo menos 30 (trinta minutos) de antecedência, quando serão dadas as instruções finais.

Art 11º- A corrida tem início previsto para as 5h45 da manhã para os 10km e 6h para os 5km, havendo uma tolerância de 8 (oito) minutos para largada dos atletas retardatários.

VIII – DAS ORIENTAÇÕES GERAIS

Art 12º- Ao se inscrever na VIII *Corrida da UEMA* o (a) participante se responsabiliza pelos dados fornecidos, aceita totalmente o regulamento, assume as despesas de transporte, hospedagem e alimentação, seguros e quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação antes, durante e depois do evento.

Art 13º- Ao se inscrever na VIII *Corrida da UEMA* o (a) participante cede todos os direitos de utilização de sua imagem à Organização da Prova e todos os seus patrocinadores,

renunciando ao recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida por meio do uso de imagem ou áudio, divulgação, promoções, internet e qualquer mídia em qualquer tempo.

Parágrafo único: É OBRIGATÓRIO o uso do número de peito e o mesmo precisa estar visível durante todo o percurso da prova. Se for identificado que o atleta esteja correndo sem o número de peito (através de filmagens), o mesmo será desclassificado.

Art 14º- Haverá, para qualquer tipo de emergência, serviço de atendimento médico durante todo o tempo de prova.

Art 15º- A organização não se responsabilizará por qualquer objeto, equipamento e por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que por ventura os (as) participantes venham a sofrer durante a participação da prova.

Art 16º- Fica a cargo, dos (as) participantes da prova, a responsabilidade por suas condições físicas e mentais, isentando a Organização da Prova, os apoiadores, os colaboradores e os patrocinadores de quaisquer problemas que possam ocorrer, antes, durante e depois da prova, relacionados com a saúde dos participantes.

Art 17º A Organização do Evento, bem como seus patrocinadores, apoiadores, colaboradores e realizadores, não se responsabiliza por prejuízos ou danos causados pelo (a) participante inscrito no evento, a terceiros ou a outros participantes, sendo esses prejuízos ou danos de única e exclusiva responsabilidade do(a) participante que os causar.

Art 18º- A Organização da VIII *Corrida da UEMA* poderá suspender e/ou adiar o horário ou o dia da prova por qualquer questão que ponha em risco a segurança dos participantes, bem como em função da realização de atos públicos, ocorrência de vandalismo e/ ou por motivos de força maior.

Art 19º- Todos os envolvidos no evento – participantes, *staffs*, organizadores e público em geral – cedem todos os direitos de utilização de sua imagem para a Organização do Evento, seus patrocinadores e apoiadores.

IX- DA PREMIAÇÃO

Art 20º- Serão premiados:

1 - Os três primeiros colocados, na CATEGORIA COMUNIDADE, masculino e feminino nas provas dos 5 Km e 10 Km, receberão, além da medalha de participação, um troféu e a premiação abaixo descrita:

1º lugar - R\$ 700,00 (Setecentos reais)

2º lugar - R\$ 500,00 (Quinhentos reais)

3º lugar - R\$ 300,00 (Trezentos reais)

2 - Os três primeiros colocados, na CATEGORIA SERVIDOR, PROFESSOR, ESTUDANTE E EGRESSO, no masculino e feminino nas provas dos 5 Km e 10 Km, receberão além da medalha de participação, um lindo troféu, sem premiação em dinheiro;

3 – As categorias CADEIRANTE, DEF. INTELECTUAL E DEFIC. VISUAL, masculino e feminino, na prova de 5km, receberão TROFÉUS, sem premiação em dinheiro.

4 – Os três primeiros colocados por FAIXAS ETÁRIAS, no masculino e no feminino, nas provas dos 5 Km e 10 Km, serão premiados com MEDALHAS banhadas nas cores de ouro, prata e bronze, sem premiação em dinheiro.

5 - Todos os que concluírem a prova receberão medalhas de participação.

Art 21º- Em caso de empate entre os participantes do mesmo sexo, da mesma categoria ou da mesma faixa etária, o vencedor será definido pelo participante que tiver maior idade; se ainda assim persistir o empate, será definido por meio de sorteio.

Art 22º- Em hipótese alguma o (a) participante poderá acumular premiação, ou seja, o (a) participante que for premiado (a) em sua categoria estará automaticamente fora da premiação por faixa etária.

X – TERMO DE RESPONSABILIDADE

Eu, “identificado no cadastramento da inscrição”, no perfeito uso de minhas faculdades, DECLARO para fins de direito que:

1 – Estou ciente de que se trata de uma corrida com distâncias de 5Km e 10Km e Caminhada de 3 Km.

2 – Estou em plenas condições físicas e psicológicas de participar deste EVENTO e estou ciente que não existe nenhuma recomendação médica que me impeça de praticar atividades físicas.

3 – Assumo, por minha livre e espontânea vontade, todos os riscos envolvidos e suas consequências pela participação nesse EVENTO (que incluem possibilidade de invalidez e morte), isentando seus organizadores, colaboradores e patrocinadores DE TODA E QUALQUER RESPONSABILIDADE por quaisquer danos materiais, morais ou físicos, que porventura venha a sofrer, advindos da participação nesse EVENTO.

4 – Li, conheço, aceito e me submeto integralmente a todos os termos do regulamento do EVENTO.

5 – Declaro que não portarei, nem utilizarei, nas áreas do evento, percurso e entrega de kits, ou outra área de visibilidade no evento, ou meios de divulgação e promoção, nenhum material publicitário, promocional ou político, sem a devida autorização por escrito dos organizadores; e também, qualquer material ou objeto que ponha em risco a segurança do evento, dos participantes e/ou das pessoas presentes, aceitando ser retirado pela organização ou autoridades, das áreas acima descritas.

6 – Em caso de participação neste evento, representando equipes de participantes ou prestadores de serviços e/ou mídias ou veículos, declaro ter pleno conhecimento, e que aceito o regulamento do evento, bem como, a respeitar as áreas da organização destinadas às mesmas e que está vedada minha participação nas estruturas de apoio a equipes montadas em locais inadequados, ou que interfiram no andamento do evento, e também, locais sem autorização, podendo ser retirado da corrida e do local do evento em qualquer tempo.

7 – Estou ciente das penalidades e possível desclassificação que posso sofrer caso descumpra o regulamento ou cometa falta grave. Excluo meu direito da reclamação sobre tais aspectos da corrida.

8 – Autorizo o uso de minha imagem, assim como familiares e amigos, para fins de divulgação do evento, por fotos, vídeos e entrevistas em qualquer meio de comunicação, sem geração e ônus para os organizadores, mídia e patrocinadores.

9 – Estou ciente que na hipótese de suspensão da corrida por questão de segurança pública todos os eventuais custos referentes à locomoção, preparação, estadia, inscrição, entre outros gastos despendidos pela atleta serão suportados única e exclusivamente por mim, isentando a Comissão Organizadora e a empresa responsável pelo ressarcimento de qualquer destes custos.

10 – Compreendi e estou de acordo com todos os itens deste TERMO DE RESPONSABILIDADE, isentando assim, quem quer que seja, de toda e qualquer responsabilidade legal de tudo o que vier a ocorrer comigo da minha participação nesta corrida.

XI – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art 23º- Os casos omissos serão resolvidos pela Organização da Prova, não cabendo recursos a essas decisões.

Art 24º- A Organização da Prova poderá, a seu critério ou conforme as necessidades do Evento, alterar este Regulamento, total ou parcialmente, a qualquer momento, sem aviso prévio.

São Luís, 17 de setembro de 2026.